



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**CENTRO TECNOLÓGICO**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770  
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO  
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 13 de maio de 2015, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório do  
2 prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro  
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital nº 4/2015/CONSELHO/CTC,  
4 com a presença dos Senhores Conselheiros: Agenor Fúrigo Junior, Álvaro Guillermo Rojas  
5 Lezana, Carlos Barros Montez, César Floriano dos Santos, Flávio Rubens Lapolli, Lia  
6 Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Rogério Cid Bastos, Carlos Enrique Niño  
7 Bohorquez, Frank Augusto Siqueira, Hugo Moreira Soares, Jefferson Luiz Brum Marques,  
8 José Ripper Kós, Luciana Rohde, Marcelo Lanza, Marcelo Ricardo Stemmer, Mario Antonio  
9 Ribeiro Dantas, Mirna de Borba, Pablo Heleno Sezerino, Carlos Aurélio Faria da Rocha,  
10 Sônia Maria Hickel Probst, Adriana Marques Rossetto, Antonio Pedro Novaes de Oliveira,  
11 Jonny Carlos da Silva, Marcelo Lobo Heldwein, Fernando Barth, Lucila Maria de Souza  
12 Campos, Sandra Regina Salvador Ferreira, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto,  
13 Roberto Carlos dos Santos Pacheco, Rômulo Silva de Oliveira, Ronaldo dos Santos Mello,  
14 William Gerson Matias, Dante Luiz Juliatto, e Rejane Helena Ribeiro da Costa, sob a  
15 Presidência do Prof. Sebastião Roberto Soares, Diretor do Centro Tecnológico, e Vice-  
16 Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do Centro Tecnológico. Havendo  
17 número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão dando as boas vindas  
18 à Prof.<sup>a</sup> Luciana Rohde, Subcoordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Civil, e ao  
19 Prof. Marcelo Lobo Heldwein, Subcoordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia  
20 Elétrica. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Edson Bazzo, Marco Di Luccio,

21 José Leomar Todesco e Renato Lucas Pacheco. Na sequência, o Presidente informou aos  
22 senhores conselheiros que ainda não havia sido indicada, pelas entidades responsáveis, a  
23 representação discente junto ao Conselho do CTC, cujo mandato havia terminado em  
24 14/10/2014 (Portaria n.º 223/2013/CTC). Ato contínuo, solicitou a inclusão na pauta do  
25 **Processo n.º 23080.017549/2015-81**. Em votação, a inclusão do item foi aprovada por  
26 unanimidade. Na sequência, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**  
27 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico**  
28 **de 8 de abril de 2015**. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.**  
29 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do**  
30 **Centro Tecnológico de 24 de abril de 2015**. Em votação, o documento foi aprovado por  
31 unanimidade. **3. Processo n.º 23080.012962/2015-59**. Apreciação do parecer do relator, Prof.  
32 Carlos Barros Montez, acerca de solicitação de afastamento do país para realização de estágio  
33 pós-doutoral na Universidade da Califórnia (Davis, EUA), para o período de 1/6/2015 a  
34 31/5/2016, requerida pela Prof.<sup>a</sup> Alcilene Rodrigues Monteiro Fritz, docente do Departamento  
35 de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Foi passada a palavra ao conselheiro  
36 relator, que procedeu à leitura de seu parecer. A conselheira Sônia Maria Hickel Probst  
37 questionou ao relator se constava no processo a indicação do docente que assumiria as  
38 atividades de ensino do requerente, tendo o relator respondido que a indicação havia sido feita  
39 no processo. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi  
40 aprovado por unanimidade. **4. Processo n.º 23080.012965/2015-92**. Apreciação do parecer do  
41 relator, Prof. Álvaro Guillermo Rojas Lezana, acerca de solicitação de afastamento do país  
42 para realização de estágio pós-doutoral na *Cornell University* (Ithaca, EUA), para o período  
43 de 1/6/2015 a 31/5/2016, requerida pelo Prof. Bruno Augusto Mattar Carciofi, docente do  
44 Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos (EQA). Foi passada a  
45 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em seguida, foi passada  
46 a palavra ao conselheiro Agenor Fúrigo Jr., Chefe do Departamento de Engenharia Química e  
47 Engenharia de Alimentos (EQA), que falou que não havia, naquele momento, professores do  
48 EQA afastados. Disse, ainda, que há no EQA, 2 Programas de Pós-graduação conceito Capes  
49 6, e que seriam primordiais os relacionamentos com instituições de fora do país. Por fim,  
50 afirmou que pretende solicitar professor substituto, mas que o Departamento conseguiria  
51 absorver a carga dos docentes que estão se afastando (Prof.<sup>a</sup> Alcilene Rodrigues Monteiro  
52 Fritz e Prof. Bruno Augusto Mattar Carciofi). Em votação, o parecer do relator, favorável à  
53 solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.063796/2013-**  
54 **97**. Apreciação do parecer do relator, Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, acerca de

55 solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia  
56 Química, requerida pelo Acad. Fabrício Farias Cardoso. Foi passada a palavra ao conselheiro  
57 relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o conselheiro Roberto Caldas de  
58 Andrade Pinto solicitou a palavra e disse que cada aluno tinha seus motivos, mas que os  
59 alunos deveriam valorizar a Instituição. O conselheiro Mario Antonio Ribeiro Dantas,  
60 Coordenador do Curso de Graduação em Ciências da Computação, falou da situação do  
61 Colegiado do Curso, dizendo que havia diversos alunos nessa mesma situação de jubramento.  
62 Alguns conselheiros se manifestaram favoráveis ao parecer do relator, alegando que deveria  
63 ser considerado o investimento público. A conselheira Sônia Maria Hickel Probst disse  
64 concordar que fazia bastante tempo que o acadêmico havia ingressado na Instituição, porém  
65 que a UFSC não oferecia programa de acompanhamento aos acadêmicos que tinham  
66 reprovações. Disse, ainda, que nesse caso específico, parecia não haver acompanhamento do  
67 acadêmico no âmbito do Curso, encaminhando assim seu apoio ao parecer do relator. O  
68 conselheiro Agenor Fúrigo Junior, Chefe do Departamento de Engenharia Química e  
69 Engenharia de Alimentos, disse que o aluno teve acompanhamento por parte de professores  
70 do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos. Em seguida, o  
71 conselheiro Hugo Moreira Soares disse que deveria haver acompanhamento pedagógico, mas  
72 que também eram necessários mecanismos administrativos. Por fim, a conselheira Sandra  
73 Regina Salvador Ferreira solicitou a palavra e disse que o processo de jubramento deve ser  
74 repensado pela Instituição. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do  
75 requerente, foi aprovado por maioria. **6. Processo n.º 23080.022652/2015-42.** Apreciação do  
76 parecer da relatora, Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria Hickel Probst, acerca de solicitação de prorrogação de  
77 prazo para conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica,  
78 requerida pelo Acad. João Facco de Andrade. Foi passada a palavra à conselheira relatora, que  
79 procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, a conselheira Lucila Maria de Souza Campos  
80 solicitou a palavra e questionou quantas e quais eram as disciplinas faltantes para que o  
81 acadêmico concluísse o curso, tendo a relatora do processo respondido que eram 6 as  
82 disciplinas faltantes, informando também quais eram. Depois de variadas manifestações,  
83 diversos conselheiros sugeriram que fosse criada pelo Conselho da Unidade do CTC, regra  
84 para os casos de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação.  
85 Alguns conselheiros se manifestaram contrários, dizendo que, tendo em vista o investimento  
86 público, as solicitações de prorrogação de prazo para conclusão de curso de graduação  
87 deveriam ser analisadas caso a caso. Por fim, o conselheiro Antonio Pedro Novaes de Oliveira  
88 solicitou a palavra e disse que falta objetividade por parte do Conselho do CTC, que as

89 excepcionalidades estão se tornando uma constante, sendo, portanto, necessário propor  
90 medidas para resolver essas excepcionalidades, sugerindo a criação de um regulamento. Em  
91 votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por maioria.

92 **7. Processo n.º 23080.023490/2015-60.** Apreciação do parecer do relator, Prof. José Ripper  
93 Kós, acerca de solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Graduação em  
94 Engenharia Civil, requerida pela Acad. Dalila Barth. Foi passada a palavra à conselheira  
95 Adriana Marques Rossetto, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em discussão, o  
96 conselheiro Jonny Carlos da Silva solicitou a palavra e comentou acerca de Reprovações por  
97 Frequência Insuficiente – FI, afirmando que o relato e parecer estavam bem fundamentados.  
98 A conselheira Prof.<sup>a</sup> Luciana Rohde solicitou a palavra e disse que os problemas de saúde  
99 relatados pela acadêmica deveriam ser comprovados por laudos claros, e que, sendo assim,  
100 considerava que não havia excepcionalidade no caso. A conselheira Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria Hickel  
101 Probst solicitou a palavra e lembrou que quando foi Pró-reitora de Graduação, havia multa  
102 por FI e que o valor arrecadado era encaminhado ao Diretório Central dos Estudantes - DCE.  
103 Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por  
104 unanimidade. **8. Processo n.º 23080.017549/2015-81.** Apreciação do parecer do relator, Prof.  
105 Flávio Rubens Lapolli acerca de solicitação de remoção do Prof. Rodrigo Castelan Carlson do  
106 *Campus* Joinville para o *Campus* Florianópolis (Departamento de Automação e Sistemas do  
107 Centro Tecnológico - DAS/CTC). Foi passada a palavra ao relator, que procedeu à leitura de  
108 seu parecer. O conselheiro Jonny Carlos da Silva citou caso semelhante no âmbito do  
109 Departamento de Engenharia Mecânica (EMC). O conselheiro Álvaro Guillermo Rojas  
110 Lezana solicitou a palavra e questionou o porquê do processo estar sendo apreciado pelo  
111 Conselho da Unidade. O Presidente respondeu ao conselheiro, informando que a solicitação  
112 de que fosse apreciado pelo Colegiado do DAS e pelo Conselho da Unidade do CTC havia  
113 partido da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP). Em votação, o parecer do relator,  
114 favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **9. Aprovação de**  
115 **bancas dos concursos públicos de que trata o item 1.5.10 do Edital n.º 044/DDP/2015**  
116 **(Alterado conforme o edital de retificação n.º 046, 048, 050 e 053/DDP/2015).** Foi passada  
117 a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura dos documentos enviados pelos  
118 Departamentos do CTC. Em votação, foram aprovadas por unanimidade as composições das  
119 bancas dos seguintes concursos públicos: **a) 1.5.10.1** Departamento de Arquitetura e  
120 Urbanismo / 1.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo  
121 (Processo: 23080.006793/2015-18); **b) 1.5.10.2** Departamento de Engenharia Civil: 1.5.10.2.1  
122 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas Metálicas/Mecânica das

123 Estruturas (Processo: 23080.047762/2014-36); 1.5.10.2.2 Campo de Conhecimento:  
124 Engenharia/Engenharia Civil/Geotecnia/Infraestrutura de Transporte (Processo:  
125 23080.000373/2015-28); **c) 1.5.10.3** Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas /  
126 1.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia do  
127 Produto/Gerência do Projeto e do Produto (Processo: 23080.075086/2014-91); **d) 1.5.10.4**  
128 Departamento de Engenharia Mecânica / 1.5.10.4.1 Campo de Conhecimento: Fenômenos de  
129 Transporte/Engenharia Térmica (Processo: 23080.070014/2014-57); e **e) 1.5.10.5**  
130 Departamento de Informática e Estatística / 1.5.10.5.1 Campo de Conhecimento:  
131 Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da Computação/  
132 Engenharias/Agronomia/Economia/Administração/Demografia/Genética/Meteorologia/Estatís  
133 tica (Processo: 23080.047361/2014-86). **10. Aprovação do regulamento para realização**  
134 **das eleições para Representação Docente do Centro Tecnológico no Conselho**  
135 **Universitário da UFSC** (elaborado pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º  
136 83/2015/CTC). Foi passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do regulamento  
137 proposto pela comissão. Em votação, o regulamento foi aprovado por unanimidade. **11.**  
138 **Indicação de novo (a) representante do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação**  
139 **da UFSC** (em substituição à Prof.<sup>a</sup> Mônica Maria Mendes Luna, cujo mandato expirou em  
140 10/5/2015). Foi reconduzida, por aclamação, a Prof.<sup>a</sup> Mônica Maria Mendes Luna,  
141 Coordenadora dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, como representante  
142 suplente do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação. **12. Aprovação de bancas para**  
143 **promoção à classe E - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior.** O item foi  
144 retirado de pauta, visto que não houve, por parte de Departamentos do CTC, envio de  
145 solicitações de aprovação de bancas. **13. Informes Gerais.** O Vice-presidente informou aos  
146 senhores conselheiros que o PAAD - Planejamento e Acompanhamento de Atividades  
147 Docentes 2015.2 havia sido reaberto e solicitou que os Chefes de Departamentos  
148 verificassem a situação no âmbito dos Departamentos, visto que algumas aprovações estavam  
149 pendentes. Na sequência, informou que o Departamento de Segurança Física e Patrimonial  
150 (DESEG) da UFSC está fechando os estacionamentos da UFSC, a partir das 23h00min, de  
151 forma que o estacionamento do CTC também seria fechado nesse mesmo horário. Ato  
152 contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,  
153 eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a  
154 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.  
155 Florianópolis, 13 de maio de 2015.